



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação Verbal 042/2019

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade implementação de redutor de velocidade na Rua Rolandia, em frente a casa do munícipe Aristides, pois os veículos trafegas acima da velocidade permita e furam a preferencial, a pedido de moradores da região.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 18 de Novembro de 2019.

José Ribeiro Bonfim
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA